



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº. 130/2024

Ementa: Determinar o período de recesso de final de ano referente as festividades de comemoração de Natal e Ano Novo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 62563/2024 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Recesso na Câmara Municipal de Campo Largo/PR, o qual acontecerá do dia 17 de dezembro de 2024 (terça-feira) ao dia 01 de janeiro de 2025(quarta-feira).

Art. 2º. – Decretar ponto facultativo do dia 02 ao dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de outubro de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

